

12 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Horta, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco, 9900 Horta, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

14.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos nas alíneas a), c), d)

e e) do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

15 — Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa, técnica de farmácia especialista de 1.ª classe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais efectivos:

Ana Isabel da Silva Amaral, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital da Horta.

Patrícia Medeiros Quintas, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Cidália Maria Pinheiro da Silva Gomes, técnica de análises clínicas e saúde pública especialista de 1.ª classe do Hospital da Horta.

Sérgio Gabriel Morais da Silva, técnico de radiologia especialista do Hospital da Horta.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 13 096/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de Novembro de 2006, foram nomeados elementos da comissão de avaliação curricular, com vista à progressão à categoria de assistente graduado de oftalmologia da Dr.ª Célia Nascimento Martins Cavaco, assistente de oftalmologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações decorrentes do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, os seguintes médicos:

Presidente do júri — Dr. José Carlos Pedreira Reina, chefe de serviço de medicina interna.

1.º vogal — Dr. João Olajos Orotkó, chefe de serviço de oftalmologia.

2.º vogal — Dr. Carlos Manuel Rito Ramalho, assistente graduado de oftalmologia.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1691/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de Novembro de 2006, foi a Maria de Fátima Vilaverde dos Santos Rocha Raposo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Formação Professor Janeiro Acabado — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1692/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Formação Professor Janeiro Acabado — Beja a Ana Maria Afilhado Guerreiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 13 097/2006

Na sequência das respectivas deliberações das entidades competentes, foi autorizada, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição da enfermeira graduada Cecília Cândida Rodrigues Correia, do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., para o Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

Aviso n.º 13 098/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 8 de Novembro de 2006, Edeme Maria Serafim Rodrigues Santos, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizada a exercer funções no Centro de Saúde de Silves, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89,